

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 407 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0132/2018 / GAB / PRES.

CONSIDERANDO o OFÍCIO COREN-MS Nº 534/2018 – GAB PRESIDÊNCIA.

CONSIDERANDO o e-mail encaminha pela Secretaria Geral do Cofen no dia 14 de setembro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Sr. Ismael Pereira dos Santos, Sr. Éder Ribeiro e Sra. Meire Benites de Souza a participarem do Encontro Nacional de Pregoeiros, nos dias 25 a 27 de setembro de 2018, em Brasília-DF.

Art. 2º Os empregados públicos Sr. Ismael Pereira dos Santos e Sr. Éder Ribeiro farão jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que o evento iniciará na manhã do dia 25 de setembro de 2018, e a ida será no dia 24 de setembro de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A empregada pública Sra. Meire Benites de Souza terá suas passagens e diárias custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 4º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que os empregados públicos Sr. Ismael Pereira dos Santos e Sr. Éder Ribeiro participem do encontro supracitado.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de setembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978